



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 9

Reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional na área da educação

-----No dia 21/10/2025 pelas 09:00 horas, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão, reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado pelo despacho nº 60/2025 do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 02/06/2025, constituído da seguinte forma: -----

Presidente: José Luís António Levita, Técnico Superior (Sociologia, na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; **1.º Vogal efetivo:** Hermínia Maria Cruz Dias, Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, e **2.º Vogal efetivo,** Diana Isabel de Sousa Moroso (Jurista), Técnica Superior na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Correção das Provas Escritas de Conhecimentos e Avaliação Curricular; -----
2. Convocatória para o Método de Seleção Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências; -----
3. Publicitação da Ata n.º 9. -----

PONTO PRIMEIRO: CORREÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS DE CONHECIMENTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR

Na sequência da realização das Provas Escritas de Conhecimentos, que constitui o primeiro método de seleção obrigatório do presente procedimento concursal, o júri procedeu à respetiva correção das Provas Escritas de Conhecimentos dos candidatos admitidos, bem como à abertura dos envelopes com as identificações dos candidatos, resultando as seguintes classificações: ----

Nome do Candidato	Método de Seleção	Resultado
Ana Carina Gonçalves Afonso	Prova Escrita de Conhecimentos	5,90 valores
Ana Rita Rodrigues Roque Pina Nunes	Prova Escrita de Conhecimentos	16,50 Valores
Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida	Prova Escrita de Conhecimentos	17,25 Valores
Carlos António Martins Lopes	Prova Escrita de Conhecimentos	13,00 Valores
Cidália Maria Roque Santos	Prova Escrita de Conhecimentos	5,30 Valores
Dúnia Raquel Campaniço Xavier	Prova Escrita de Conhecimentos	12,35 Valores
Ema Alexandra Filipe Mendes	Prova Escrita de Conhecimentos	NÃO COMPARECEU
Filipa Manuela Roque Vilela	Prova Escrita de Conhecimentos	9,55 valores
Joana Filipa Ferreira Roxo	Prova Escrita de Conhecimentos	NÃO COMPARECEU
Mariana Filipa Neves Marques	Prova Escrita de Conhecimentos	18,75 Valores
Marília Raquel Carrilho São Pedro	Prova Escrita de Conhecimentos	12,75 Valores
Mónica Sofia Rodrigues Barata	Prova Escrita de Conhecimentos	9,55 Valores
Patrícia Alexandra Pires de Sousa	Prova Escrita de Conhecimentos	NÃO COMPARECEU
Patrícia Isabel Roque Santos	Prova Escrita de Conhecimentos	11,30 Valores
Rita Dias Nascimento	Prova Escrita de Conhecimentos	14,50 Valores
Sílvia Maria Lobo Santo	Prova Escrita de Conhecimentos	10,25 Valores
Tatiana Dionísio Martins	Prova Escrita de Conhecimentos	4,30 Valores

Cumpre informar que, em função da bibliografia prevista no Aviso de Abertura, o júri deliberou atribuir a cotação total de 1 valor a todos os candidatos na questão n.º 4 da Prova Escrita de



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Conhecimentos realizada, no dia 19 de setembro de 2025 e bem assim na questão n.º 10 da Prova Escrita de Conhecimentos realizada no dia 1 de outubro.

Dado que foram, inicialmente, impressos e numerados de **1 (um) a 21 (vinte e um) enunciados**, ficando de reserva o júri procedeu à inutilização dos **8 enunciados não utilizados**.

A Prova Escrita de Conhecimentos tem caráter eliminatório, pelo que são excluídos os candidatos que obtiveram valoração inferior a 9,50 valores, bem como os que não compareceram ao Primeiro Método de Seleção Obrigatório, nos termos do ponto 16.7 do Aviso de Abertura e do ponto 5 da Ata n.º 1, em conjugação com o disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

O júri passou à análise da candidatura a que se aplica o Primeiro Método de Seleção Obrigatório – Avaliação Curricular, de acordo com os artigos 17.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, da qual resultou a seguinte classificação:

Nome do Candidato	Método de Seleção	Resultado
Ana Patrícia Matias Ribeiro Viegas	Avaliação Curricular	15,20 valores

PONTO SEGUNDO: CONVOCATÓRIA PARA MÉTODO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Em face do exposto, o júri deliberou notificar por email para a realização da Avaliação Psicológica os seguintes candidatos:

Nome do Candidato
Ana Rita Rodrigues Roque Pina Nunes
Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida
Carlos António Martins Lopes
Dúnia Raquel Campaniço Xavier

Filipa Manuela Roque Vilela
Mariana Filipa Neves Marques
Marília Raquel Carrilho São Pedro
Mónica Sofia Rodrigues Barata
Patrícia Isabel Roque Santos
Rita Dias Nascimento
Sílvia Maria Lobo Santo

De acordo com o definido na Ata n.º 1, a Avaliação Psicológica é realizada por entidade competente, que avalia, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelece um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

A Avaliação Psicológica será avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*.

Relativamente à candidata **Ana Patrícia Matias Ribeiro Viegas**, em face do resultado obtido no Método de Seleção Avaliação Curricular, deliberou o júri igualmente notificá-la por email para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

Em conformidade com a Ata n.º 1, a Entrevista de Avaliação de Competências é realizada por entidade/pessoa com competência para o efeito e visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as quatro competências consideradas essenciais para o exercício da função, todas previstas e descritas na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, sendo as seguintes: orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para os resultados; iniciativa; orientação para a inclusão.



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

A nota final da Entrevista de Avaliação de Competências, traduzida numa escala de 0 a 20 valores, será o resultado da média aritmética dos 5 parâmetros de avaliação.

A **Avaliação Psicológica** e a **Entrevista de Avaliação de Competências** terão lugar no **dia 12 de novembro de 2025**, nas instalações na Casa de Artes e Cultura do Tejo, sita na Rua de Santana 459, 6030-230 Vila Velha de Ródão, entre as **09h00m** e **11h00m**, de acordo com as notificações a serem enviadas aos candidatos aprovados.

PONTO TERCEIRO – PUBLICITAÇÃO DA ATA N.º 9

Passando ao último ponto da ordem de trabalhos, deliberou o júri proceder à publicitação da Ata n.º 9, através da Página Eletrónica do Município de Vila Velha de Ródão, em www.cm-vvrodao.pt, e na Secção de Recursos Humanos, sita na Rua de Santana, 6030-230 Vila Velha de Rodão, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos do júri: -----

O Presidente do Júri

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo

(José Luís António Levita)

(Hermínia Maria Cruz Dias)

(Diana Moroso)